

Bebedouro, 24 de março de 2025

Ofício nº: 19/2025

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 22/2025**

Prezado Vereador,

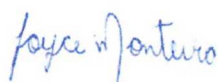
Em atenção ao Requerimento nº 22/2025, encaminhado a este Conselho Municipal de Educação (CME), informamos que, o Conselho do FUNDEB tem a responsabilidade de acompanhar a aplicação dos recursos destinados à Educação, incluindo os repasses do VAAF, VAAR e VAAT. A Secretaria Municipal de Educação (SEMEB) é a responsável pela aplicação e prestação de contas desses recursos.

No entanto, como Bebedouro não recebeu a complementação do VAAR em 2025 – diretamente vinculada aos resultados educacionais –, essa questão foi discutida na reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação (CME) realizada em fevereiro. Na ocasião, a Diretora de Departamento da SEMEB esclareceu que a perda do repasse ocorreu devido às respostas das próprias crianças no questionário social, o que impactou os indicadores exigidos.

Além disso, o CME considerou essencial alertar a Secretaria sobre a quinta condicionalidade do VAAR, que trata da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A nova exigência inclui a computação na escola, sendo necessário que a SEMEB regulamente essa questão e garanta a devida documentação, assegurando que essa prática, já existente na rede, seja formalmente registrada nos instrumentos curriculares e respondida adequadamente nos questionários oficiais para o cumprimento dos requisitos exigidos.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Prof.<sup>a</sup> Joyce Monteiro Emiliano  
Presidente do CME/Bebedouro – SP

P/Antônio Gardini Júnior

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Bebedouro, 24 de março de 2022

Ofício nº: 19/2022  
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 22/2022

Prezado Vereador,

Em atenção ao Requerimento nº 22/2022, encaminhado a este Conselho Municipal de Educação (CME), informamos que o Conselho do FUNDEB tem a responsabilidade de acompanhar a aplicação dos recursos destinados à Educação, incluindo os repasses de VAAF, VAAE e VAAT. A Secretaria Municipal de Educação (SEMEB) é a responsável pela aplicação e prestação de contas desses recursos.

No entanto, como Bebedouro não recebeu a complementação de VAAF em 2022 – diretamente vinculada aos resultados educacionais – essa questão foi discutida na reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação (CME) realizada em fevereiro. Na ocasião, a Diretora do Departamento da SEMEB esclareceu que a perda do repasse ocorreu devido às respostas das próprias crianças no questionário social, o que impactou os indicadores exigidos.

Além disso, o CME considerou essencial alertar a Secretaria sobre a quinta condicionalidade do VAAF, que trata da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A nova exigência inclui a computação na escola, sendo necessário que a SEMEB regulamente essa questão e garanta a devida documentação, assegurando que essa prática já existente na rede, seja formalmente registrada nos instrumentos curriculares e respondida adequadamente nos questionários oficiais para o cumprimento dos requisitos exigidos.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Joyce Monteiro

Prof.ª Joyce Monteiro Emiliano  
Presidente do CME/Bebedouro – SP



## Câmara Municipal de Bebedouro

### Comprovante de Protocolo

---

**Protocolo:** 51100/2025

**Data/Hora:** 26/03/2025 13:22

**Correspondência N° 175/2025**

**Autoria:** CME - Conselho Municipal de Educação

**Assunto:** Ofício nº 19/2025, enviado ao vereador Antonio Gandini Junior - Resposta ao Requerimento nº 22/2025.

*Bidiana*

Assinatura / Carimbo